

5º RECONVOCAÇÃO

TÉCNICO EM FOLHA DE PAGAMENTO

O Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar – ISGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, através do Decreto Lei nº 26.811, de 30/10/2002, alterações efetuadas pelo Decreto Lei nº 29.555, de 21 de Novembro de 2008 e observadas as disposições constitucionais, tem o prazer de **RECONVOCAR** os aprovados na Seleção do ISGH, que assinaram **TERMO DE DESISTENCIA TEMPORÁRIA** em primeira convocação, abaixo listados, a comparecerem se apresentando ao ISGH, munidos das documentações e exames exigidos conforme a lista em anexo. Aguardamos seu comparecimento a partir do dia **21/07/2015 as 09:00 hs. Núcleo de Recursos Humanos do ISGH, Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar - localizado a Rua: Socorro Gomes nº 190, Messejana – Fortaleza - CE**

No caso da impossibilidade de assumir a vaga, o convocado - de 2ª convocação (Reconvocação) – perderá sua condição de desistente temporário, sendo eliminado do quadro reserva do cargo de sua concorrência neste processo seletivo. Esta decisão se dá pela grande necessidade de preenchimento da vaga em aberto e consequentemente a urgência na utilização do quadro reserva da função.

Atenção: esta convocação está em conformidade com todos os critérios estabelecidos no Edital 2014/127 do Processo Seletivo do Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar.

Sem mais para o momento e certos de contarmos com seu pronto atendimento, subscrevemo-nos.

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO
ROSIANE PEREIRA ALVES	9º

Fortaleza CE, 20 de Julho de 2015

INSTITUTO DE SAÚDE E GESTÃO HOSPITALAR – ISGH
ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE